



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CÓPIA - JURÍDICO

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015-SEMED
REF: PROCESSO Nº 420/2019-SEMED

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015-SEMED, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ NAS ESCOLAS, CRECHES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME (CONTRATADA).

Pelo presente **Termo Aditivo**, o **Contrato Administrativo nº 004/2015-SEMED**, cujo objeto é **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ NAS ESCOLAS, CRECHES, UEI'S** e sede SEMED de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CPNJ sob o nº10.836.784/0001-46, com endereço á Conjunto Cidade Nova IV WE 34 nº 292, no município de Ananindeua-PA, neste ato representada pelo **Sra PATRICIA DOMINGUES ALAMAR**, Brasileira, Solteira CPF/MF 884.307.152-15, carteira de identidade nº 4882741 2º Via, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova IV WE 34 nº 292, bairro Coqueiro, CEP: 67.133-170, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Quarto Termo Aditivo**, alterar o **Contrato Administrativo nº 004/2015-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **renovação** do **Contrato Administrativo nº 004/2015-SEMED**, ora aditado, para **SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT E APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO ACJ NAS ESCOLAS, CRECHES, UEI'S** e sede SEMED.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de **R\$ 357.300,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais)**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, tendo por base a cotação de preços a qual justifica que a contratada é a proposta mais vantajosa atualmente para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, sendo sua vigência iniciada a partir do dia **24 de Março de 2019** e término previsto para o dia **24 de Março de 2020**, podendo ser renovado de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para as despesas referente a execução do presente aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Cláudia do Socorro Silva de Melo

Patricia Domingues Alamar

Alamar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Funcional Programática : 1236100022110

Natureza da Despesa: 339039

Sub-elemento: 3390399900

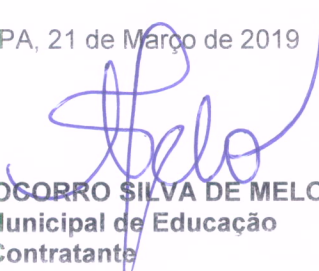
Fonte: 111500

Valor Total do Contrato: R\$ 357.300,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais)

CLAUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 004/2015-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Quarto Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 21 de Março de 2019


CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
PATRICIA DOMINGUES ALAMAR
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF Nº


663.986.812-15

NOME

CPF Nº


121.844.422-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 420/2019 - SEMED

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 004/2015-SEMED ✓

Objeto do Contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo Split e aparelhos de ar condicionado tipo ACJ nas escolas, creches, UEI'S e sede SEMED.

Objeto do aditamento: o presente aditivo tem por objeto a renovação do contrato administrativo nº 004/2015-semed, **DE PRESTAÇÃO DE serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo Split e aparelhos de ar condicionado tipo ACJ nas escolas, creches, UEI'S e sede SEMED., ANANINDEUA/PA**

Justificativa do aditamento: De acordo com os autos, o objetivo do presente requerimento seria renovar o Contrato nº 004/2015-SEMED, em razão dos serviços serem de atividade contínua e necessária para a administração, pela restauração e prevenção de doenças respiratórias causadas pela falta de limpeza, bem como para impedir panes elétricas que afetem o funcionamento dos condicionadores de ar.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (dose) meses, a iniciar em 24/03/2019 a 24/03/2020.

Signatários: pela Contratante, Cláudia do Socorro Silva de Melo – Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, **WIND SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.**, como representante legal a Sra. **PATRICIA DOMINGUES ALAMAR.**

Local e Data: Ananindeua/PA em 21 de março de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação